



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO

Doc Nº: 0019/2019
Protocolo 1860/2019

11:27
Data: 25/03/2019



00002EE130005A00279403D1CF018B08

MOÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador signatário propõe, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada à Escola Municipal Ensino Fundamental Santa Teresinha, **Moção** pelo aniversário de 56 anos de existência do referido educandário municipal.

JUSTIFICATIVA

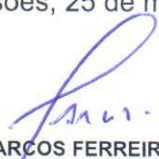
A presente Moção se justifica pelos cinquenta e seis anos de existência da Escola Municipal Ensino Fundamental Santa Teresinha, a qual segue proporcionando aos educandos situações que facilitam o desenvolvimento de suas potencialidades, preparando-os para todas as áreas de aprendizagem e o desenvolvimento de suas personalidades de forma positiva e cristã.

Como se sabe, a atual situação mostra um caminho de grandes desafios e conquistas, sendo que a grande ambição da Escola Municipal Ensino Fundamental Santa Teresinha é de desfrutar de um espaço físico adequado, com salas de aula amplas, laboratórios de informática, uma quadra de esportes para as atividades de educação física, entre outras.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar essa singela homenagem, por intermédio da presente Moção.

É a Moção.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019


MARCOS FERREIRA
VEREADOR